

## ALMOXARIFADO CENTRAL VAI MELHORAR A ENTREGA DE MATERIAL



Melhor planejamento, menos custos e mais agilidade na entrega de material para todas as unidades. **Pág. 3**

### PLANO DE CARGOS SÓ DEPENDE AGORA DOS DEPUTADOS

Instrumento de estruturação vai marcar uma fase de montagem de um arcabouço administrativo indispensável ao avanço institucional da Defensoria Pública do Estado. **Pág. 8**

CONFIRA TAMBÉM:

“Ping-Pong” com o Coordenador das Especializadas, Wagner de Almeida Pinto

**(Pág. 6)**

Giro pelas Especializadas da DPE

**(Págs.4 e 5)**

## REFORÇANDO AS BASES INSTITUCIONAIS DA ESCOLA SUPERIOR

A atual gestão da Escola Superior da Defensoria Pública assumiu, desde o princípio, como principal meta, o reforço das bases institucionais necessárias para que o aprimoramento funcional dos quadros da Defensoria Pública seja contínuo, previsível, democrático e não se sujeite a ingerências políticas. Para tanto, priorizou-se o cumprimento de algumas funções institucionais que, por diversos motivos, estavam adormecidas. Entre elas, destaca-se a realização de Reuniões Temáticas, nas Semanas Anuais da Defensoria Pública de 2013 e 2014, que resultaram na aprovação, pelos defensores presentes, com quórum expressivo, e na sistematização e publicação, pela ESDEP, de um total de 96 (noventa e seis) teses institucionais, destinadas a orientar, sem efeito vinculante, a atuação defensorial, sendo 15 (quinze) enunciados da área Cível e de Fazenda Pública; 20 (vinte) da área Criminal; 24 (vinte e quatro) da área da Curadoria; 14 (catorze) da área da Defesa da Criança e do Adolescente; 07 (sete) da área de Direitos Humanos; e 16 (dezesseis) da área de Família.

Além disso, foi publicada a primeira edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública da Bahia, com dez artigos de defensores públicos do estado, totalizando 315 (trezentas e quinze) páginas, que teve ampla distribuição entre as Instituições de Ensino Superior e do Sistema de Justiça do Brasil, foi disponibilizada gratuitamente na internet e que, daqui por diante, deverá ter periodicidade anual.

As iniciativas já existentes na Escola não foram esquecidas e, entre elas, destaca-se a conclusão da aquisição de mais de 1.200 livros para a composição das minibibliotecas das Defensorias Públicas Regionais, instaladas entre os meses de setembro e outubro de 2013.

Desde o início da gestão, foram adquiridos 2.981 títulos pela Biblioteca, tendo, por consequência, uma elevação contínua na média de empréstimos, que passou de 27 por mês, no primeiro semestre de 2013, para 108 por mês, no segundo semestre de 2013, chegando a 131 por mês no primeiro semestre de 2014. Por outro lado, foram constituídos, dentro da Escola Superior, novos órgãos, cujos efeitos benéficos já começam a ser sentidos, mas que só desenvolverão completamente o seu potencial no médio e no longo prazo.

Dentre eles, destaca-se a constituição do Corpo Docente da ESDEP, por iniciativa da Defensoria Pública Geral, com a publicação de um edital na primeira semana de sua gestão, cuja composição se baseou exclusivamente na titulação, na experiência e na produção prévia dos defensores públicos, postulantes à atuação docente, que foi instalado

definitivamente em abril de 2014 e terá importante função pedagógica e de planejamento de cursos.

Além disso, foi constituído, em maio de 2013, por iniciativa da ESDEP, o Observatório da Prática Penal, grupo permanente de pesquisa empírica que passou a publicar periodicamente os seus resultados em fevereiro de 2014 e, desde então, já pôs em circulação, na internet, seis boletins mensais, dois relatórios trimestrais e um relatório semestral, refletindo sobre o funcionamento real do Sistema Penal na Bahia, e já obteve reconhecimento de importantes instituições brasileiras e estrangeiras, como o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e o International Drug Policy Consortium.

Por fim, cabe lembrar a realização de Encontros Temáticos de Defensores Públicos, em parceria com as Defensorias Públicas Especializadas, nas áreas de Execução Penal, Direitos Humanos e Infância e Juventude, com efetiva presença de defensores do interior do estado, e a promoção do curso de Sistemas de Informação Aplicados ao Direito, levado pela ESDEP e pela CMO às sedes regionais da Defensoria, para permitir a participação de todos.

Nada disso teria sido possível sem a confiança e o apoio incondicionais da Administração Superior, que reconheceu a importância estratégica da ESDEP para o crescimento institucional e, por isso, dentro de seu perfil de descentralização e eficiência de gestão, garantiu à Direção da Escola a autonomia para conceber iniciativas e o suporte para executá-las; e encorajou o constante diálogo com os defensores e levou em consideração a produção resultante desses momentos. Graças a esse apoio, tem sido possível reforçar as bases institucionais da Escola Superior, cuja solidez servirá a todos os defensores, servidores e estagiários, que, por sua vez, servirão ao público-alvo da Defensoria Pública, cuja defesa é a razão da nossa existência.

**Daniel Nicory do Prado,**  
*Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública.*



## ALMOXARIFADO CENTRAL VAI FACILITAR PLANEJAMENTO E REDUZIR CUSTOS



A transferência da sede da DPE para o Centro Administrativo da Bahia, dentre todas as vantagens locais já consideradas, como a proximidade aos outros órgãos do sistema de Justiça, fim da pulverização de unidades, que hoje funcionam na Pituba, Sussuarana, Canela e Acupe de Brotas, e o cancelamento de contratos de locação, com impacto positivo nos gastos com patrimônio, manutenção e limpeza, vai possibilitar a implantação de um Centro de Distribuição de Material, numa área de 380 metros quadrados.

O novo almoxarifado central, que funcionará com pessoal treinado e

qualificado, além da conveniência de estar próximo à Administração Superior, possibilitará um melhor planejamento de compras e consumo, com racionalização de gastos e redução do tempo de entrega, alimentado por sistema informatizado para todas as seis (06) Unidades Regionais da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Com a nova central, serão fechados os postos de fornecimento de material do Canela, Vasco da Gama e Instituto do Cacau, no Comércio.

A sede nova da Defensoria será na Avenida Ulisses Guimarães (início da área federal do CAB), no Edifício MultiCab Empresarial, onde vai ocupar os 2º, 3º

e 4º andares, uma loja no térreo, para atendimento ao público, e cinquenta e oito garagens privativas no primeiro subsolo.



## PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

A Especializada de Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública tem papel determinante na garantia e efetivação dos Direitos Humanos e cidadania dos usuários que procuram a unidade, localizada no bairro do Canela. Sua missão institucional primordial é garantir o acesso e efetividade dos Direitos Humanos e hipossuficientes.

A Especializada de Proteção aos Direitos Humanos atende os casos que tenham relação com os grupos e comunidades vulneráveis de Salvador, como pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, vítimas de tortura, violência policial, abusos sexuais, discriminação étnica, racial, religiosa e de gênero, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, garantia dos direitos sociais das comunidades vulneráveis de Salvador, garantia do direito a moradia e cidade, atuando na prevenção, mediação e

regularização fundiária do solo urbano de Salvador, ações envolvendo o uso abusivo de álcool e drogas, entre outros direitos específicos de grupos vulneráveis.

Além do atendimento individual judicial e extrajudicial, a Especializada de Proteção aos Direitos Humanos busca privilegiar a atuação coletiva, contribuindo para a implantação e desenvolvimento de políticas públicas e medidas legislativas dos grupos vulneráveis. Segundo a subcoordenadora Bethânia Ferreira, a proposta da Unidade é cultivar uma política de atuação e fortalecimento dos Direitos Humanos em todas as áreas da Defensoria. A aproximação com os movimentos sociais, a exemplo das reuniões com associações do movimento negro, religiões de matriz africana, pessoas com deficiência e LGBT, é de extrema importância.



## CURADORIA

A Curadoria Especial exerce função tipicamente institucional na defesa do réu citado por edital ou com hora certa, do incapaz sem representante legal e do réu preso nos processos cíveis em que não tiver constituído advogado.

A Especializada dá conta de diferentes conflitos,

como guarda, divórcio, reconhecimento de união estável, processos de execuções fiscais, de desaparecidos, presos, entre outros, assegurando defesa aos assistidos sempre que estes são citados por edital ou hora certa e incapazes sem representante legal. A ausência da manifestação desta área nos casos previstos implica, inclusive, na nulidade do processo, e impede que ações de assistidos corram à sua revelia. Quando o ausente reaparece, a Curadoria requer a exclusão da representação do réu. Desde que foi atribuída exclusivamente à Defensoria Pública tal competência, a Especializada atua no combate à

fraude processual que envolve as citações fictas. De acordo com a subcoordenadora da Curadoria Especial, Rosane Teixeira, pensando em ampliar a garantia de assistência jurídica aos hipossuficientes, a Especializada apresentou projeto para criação da 7ª Curadoria, cuja atribuição prioritária será atender pessoas que, por algum impedimento, não podem dirigir-se à Defensoria – aquelas que estão em casas de abrigo, em cumprimento de medidas socioeducativas e medidas de segurança. Atualmente, a Curadoria conta com seis Defensores Públicos e realiza atendimentos na sala 216 do Fórum Carlos Souto.

## IDOSO

Recentemente reestruturada, a Especializada do Idoso promove o atendimento individual e coletivo, judicial e extrajudicial, com o objetivo de assegurar os direitos inerentes à pessoa idosa. Ela atua na proteção coletiva aos direitos relativos à saúde, liberdade, dignidade, respeito, educação, alimentação, cultura, esporte e lazer,

profissionalização, assistência social, habitação, transporte, além do acompanhamento jurídico individual dos idosos inseridos em situação de risco social, vítimas de quaisquer formas de violência ou abandono. Segundo o subcoordenador da Especializada, João Carlos Gavazza Martins, a Unidade desenvolve projetos de maneira integrada e harmônica junto a outros órgãos, conselhos e instituições, públicas

ou privadas, que possuam a mesma área de atuação, promovendo reuniões, audiências públicas e a implementação das políticas públicas direcionadas à pessoa idosa, mediante apoio e fiscalização, visando, sobretudo, a qualidade do atendimento a esse grupo populacional. Os atendimentos acontecem na Casa de Acesso à Justiça I, localizada na Rua Arquimedes Gonçalves, 271, Jardim Baiano.



## INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Defensoria Pública de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolve atividades na área protetiva, defendendo os interesses e direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes, além da área infracional, promovendo a defesa dos adolescentes em conflito com a lei. A DPE integra a rede de proteção infanto-juvenil prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e atua de forma conjunta com o Poder Judiciário e Ministério Público. Entre os projetos

desenvolvidos pela Especializadas, estão: Dialogando com os Conselhos Tutelares, Encontros e Diálogos, projeto Cidadão Aprendiz, entre outros.

Segundo a atual subcoordenadora, Mariana Tourinho Rosa, com a instalação da 5ª Vara da Infância e Juventude na Capital, a Especializada prepara-se para iniciar um novo projeto, que pretende fazer uma avaliação intensiva dos processos relativos à execução das medidas socioeducativas.



## CRIME E EXECUÇÃO PENAL

A Defensoria Pública Especializada Criminal e Execução Penal orienta e promove a defesa do direito fundamental de liberdade, resguardando os Direitos Humanos. Seja por meio de atuação individual ou coletiva, a Especializada atua na defesa dos processados em geral, independente da condição econômica, especialmente acompanhando a comunicação imediata da prisão em flagrante, patrocinando a ação penal privada e a subsidiária da pública, atuando nos estabelecimentos policiais e casas penais responsáveis pela custódia de presos provisórios, dentre outros deveres previstos em lei.

O Núcleo também reúne Defensores Públicos responsáveis pelo acompanhamento do processo executivo, que buscam efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal, bem como proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Segundo o subcoordenador da Especializada, Alan Roque de Araújo, a unidade vem capitaneando projetos, individuais ou em parceria com outras subcoordenações, a exemplo do *Meta Zero de Presos em Delegacias*; *Crack? Só de Esporte!*; *Campanha de orientação e prevenção ao*

*abuso sexual*; *Defensoria Pública Criminal como instrumento de conscientização sobre os direitos e garantias fundamentais do acusado*; *Direito do voto das pessoas privadas de liberdade*; *Enfrentamento à revista vexatória*; *Casamento coletivo na execução penal*, dentre outros.



## FAMÍLIA

A Especializada de Família da Defensoria Pública tem como objetivo prestar atendimento a pessoas unidas por vínculo de natureza familiar em questões ligadas a desavenças, conflitos matrimoniais ou à investigação de paternidade, por exemplo, quando tais conflitos atingem a esfera judicial. Ela atua, ainda, de forma extrajudicial, por meio do Núcleo de Mediação Familiar, que oferece assistência para resolução de conflitos como divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento e dissolução de união estável, revisão de alimentos, guarda, entre outros, fora do âmbito judicial, ou seja, por meio de acordos entre as próprias partes. A atuação extrajudicial reduz o número de processos abertos na Justiça, possibilitando o entendimento entre as partes de forma alternativa, eficaz e rápida. Entre

as ações mais ajuizadas, estão os processos ligados a Oferta/Execução/Exoneração e Revisão de Alimentos; Interdição; Guarda; Regulamentação de Direito de Visitas; Divórcio; Reconhecimento e Dissolução de União Estável; Investigação de Paternidade; Negatória de Filiação; Alvará; e Arrolamento/Inventário.

A subcoordenadora da Especializada, Gianna Gerbasi, lembra que um dos projetos mais importantes da DPE está intimamente vinculado à área, o projeto Ação Cidadã: Sou Pai Responsável. Desde que foi implantada, em 2006, a Ação já permitiu a realização de mais de 6.000 mil exames de DNA gratuitos. A Especializada destaca-se também pela Mediação Familiar. Apenas em 2013, o Núcleo realizou mais de 10 mil atendimentos e mediações.



## CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

A Especializada Cível e de Fazenda Pública da DPE é composta por quatro Núcleos na área Extrajudicial: Núcleo Cível, Núcleo do Consumidor, Núcleo de Fazenda Pública e Núcleo de Saúde, e quatro Núcleos na área Judicial: Núcleo de Acidentes de Trabalho, Núcleo de Fazenda Pública, Núcleo Cível (que envolve Consumidor e Comercial) e Núcleo de Registros Públicos.

Na área Cível, a Especializada atua no ajuizamento de ações de indenizações; de propriedade em geral e possessórias; na defesa do consumidor; ações de despejo; de vizinhança; contra planos de saúde particulares ou para garantir um melhor atendimento destes; ações declaratórias em geral, a fim de declarar existência ou inexistência de relação jurídica; ações cautelares, no intuito de evitar prejuízo iminente e ações cominatórias, para exigir

o cumprimento de determinadas obrigações.

Em Fazenda Pública, a Especializada trabalha com ações de indenizações contra o Estado ou Município; demandas referentes ao fornecimento de medicamentos pelas entidades públicas; problemáticas referentes a concursos públicos do Estado e dos Municípios; demandas referentes à Previdência Social do Estado ou dos Municípios e seus planos de assistência médica dos servidores; cobranças de taxas executadas pelos entes estaduais ou municipais e multas de trânsito. Além disso, atua em ações que resguardam direito líquido e certo atingido por ato de autoridade coatora (mandado de segurança).

Segundo a subcoordenadora Elaine Rosas, atualmente, a Especializada consegue solucionar, diretamente com a Central de Regulação, cerca

de 80% das demandas de saúde de menor complexidade, sem necessidade de ajuizamento de ação. Já na área de Consumidor, recentemente, ações conjuntas entre DPE, Procon e Ministério Público resultaram em acordo entre a Sulamérica e médicos radiologistas; Ação Civil Pública contra o Bradesco Saúde e na organização da distribuição dos kits praia aos barraqueiros de Salvador pela SEMOP.





# REGIONAL DE JUAZEIRO FAZ BALANÇO DE ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE

## “PING-PONG” COM WAGNER ALMEIDA

**P – O senhor é oriundo de uma área cujo atendimento é feito, predominantemente, pela Defensoria Pública do Estado, que é a Especializada Crime e Execução Penal. Como é, agora, como Coordenador Executivo, equilibrar o trabalho e o interesse de todas as áreas?**

R – Sinceramente, não vi embaraços e não me deparei com questões insolúveis na Coordenação Executiva, cuja função é, essencialmente, gerencial. Acho que a explicação é muito simples: meu propósito central, independentemente de estar em cargo de confiança ou não, sempre foi o de alinhar minha atuação profissional com os sinceros interesses de construir uma Defensoria sólida e respeitada.

**P – Quais são as particularidades de cada uma das Especializadas da DPE?**

R – É natural que cada uma tenha suas especificidades, por conta do próprio objeto de trabalho.

Na Especializada Criminal e de Execução, por exemplo, existe uma convergência para reduzir a disparidade de força exercida pelo Estado sobre os nossos assistidos. Inclusive, aproveito o ensejo para parabenizar a atuação dos Defensores Públicos, tanto do Núcleo de Prisão em Flagrante quanto do Mutirão Carcerário.

Na Especializada Cível e de Fazenda Pública, além da particularidade de atuar contra o Estado-violador, que descumpra leis que ele próprio elaborou, existe a atuação de demandar contra pessoas jurídicas de direito privado, que têm poder estrutural e se aproveitam das deficiências de um sistema jurídico para perpetuar violações, em especial de ordem consumerista.

Na Curadoria, nossa função é a de defender

o réu, na sua condição de hipossuficiente jurídico, enquanto a de Família promove a proteção de direitos em conflitos familiares, como investigação de paternidade, alimentos, guarda, divórcio e dissolução de união estável, partilha de bens, regulamentação do direito de visitas e abandono afetivo.

Na Especializada de Direitos Humanos promovemos ações e atividades que envolvem especialmente a preservação e a reparação dos direitos de grupos sociais vulneráveis, de pessoas vítimas de tortura, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência. A DPE, através da Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, atua para resguardar, nos âmbitos protetivo, socioeducativo e de educação em direitos, os direitos de crianças e adolescentes. Na seara protetiva, propomos medidas judiciais ou extrajudiciais, para a tutela de interesses coletivos ou individuais. Já no âmbito socioeducativo, temos o dever legal de assegurar aos adolescentes em conflito com a lei o pleno exercício de seus direitos e garantias fundamentais.

A Especializada do Idoso está sendo restabelecida com o intuito de atender àqueles em situação de risco social e vítimas de violência. Um dos nossos objetivos é agir de forma integrada com a rede de promoção e proteção da pessoa idosa, na Bahia.

Por fim, resta preconizada por lei, a Especializada dos Juizados Especiais, embora contemos apenas com dois Defensores, que atuam nos Juizados Especiais Criminais.

**P – Quais são, hoje, os grandes desafios do Coordenador Executivo das Especializadas?**

R – Nosso maior desafio, hoje, é consolidar o

processo de interseção entre as Especializadas, para não enfrentar cada problema de forma compartimentada. Acredito mesmo que esse processo já está deflagrado. Já conseguimos atuar em algumas contendas com olhares de múltiplas Especializadas.

**P – Quais as metas e objetivos da Coordenação ainda para este ano de 2014?**

R – Nosso objetivo primordial é disseminar o sentimento de reflexão de que todos nós, Defensores, somos responsáveis pelos rumos da nossa Instituição, pois, tanto as decisões nas searas administrativas quanto o comportamento de cada um de nós diante dos outros atores do sistema repercutem no caminho da consolidação e do fortalecimento da Defensoria.

**P – Em Salvador, o CAJ I, que funciona no Jardim Baiano, é a unidade porta-de-entrada da DPE, por receber o maior número diário de assistidos. Já dá para fazer alguma avaliação do que mudou depois da inauguração do novo prédio?**

R – Não fizemos ainda esta avaliação de forma sistemática e, digamos, científica, lastreada em dados objetivos. Mas, não é temerário afirmar que uma mudança nas condições infraestruturais de trabalho aponta, necessariamente, para uma melhor prestação de serviços. Uma coisa é desenvolver nossas atividades em condições ambientais precárias, como as anteriores. Outra coisa é se trabalhar em ambiente físico adequado. O resto é logística e gestão, que são fatores que podem ser mais facilmente adequados, ao longo do tempo.



A 5ª Regional da Defensoria Pública da Bahia, em Juazeiro (a cerca de 500 km de Salvador), atendeu, no primeiro semestre deste ano, 1.348 assistidos daquela região. A Regional abrange hoje as comarcas de Juazeiro, Jacobina e Senhor do Bonfim. Atualmente, conta com uma equipe de 10 Defensores Públicos e é coordenada pela Defensora Olívia de Paula Santos Fonseca. Várias atividades marcaram a atuação da Defensoria neste período.

Os Defensores André Lima Cerqueira e Hélio Soares Júnior participaram da Força Nacional em Execução Penal, em São Luís (MA), por força do termo de cooperação firmado entre a Secretaria de Reforma do Judiciário e o Departamento Penitenciário Nacional, ambos do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais – Condege e a Defensoria Pública

da Bahia, atuando na defesa dos direitos dos presos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Em fevereiro, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ deferiu medida liminar no pedido de providências, determinando que os alvarás de soltura sejam expedidos pelo Tribunal de Justiça e não mais pelos juízes de primeiro grau. A solicitação foi protocolada pelo Defensor Público Hélio Soares Júnior, da comarca de Juazeiro.

Durante o primeiro semestre, entre os meses de fevereiro e março, a equipe da 5ª Regional realizou diversas inspeções no presídio de Juazeiro, com a participação dos Defensores das Varas Criminais André Lima Cerqueira, Hélio Soares Júnior e Weslei Amicés Marques Pedreira.

No começo de junho, a Regional acionou a Justiça para interditar parte do Conjunto

Penal de Juazeiro. A Ação Civil Pública (ACP), ajuizada contra o Estado da Bahia e a empresa que administra a unidade prisional, pede a interdição dos Albergues I e II, da ala feminina e a construção de uma colônia agrícola ou industrial no próprio Conjunto Penal, ou em outro local, em Juazeiro, de acordo com os parâmetros determinados pela Resolução nº 09/2011 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

A Regional também apresentou um pedido de providências ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal, para que regularize problemas no fornecimento de água e na rede de esgoto detectados durante uma inspeção realizada no Conjunto Penal de Juazeiro.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS: AGORA É COM A ASSEMBLEIA

A aprovação do Plano de Cargos e Salários da Defensoria Pública do Estado da Bahia passa, agora, a depender tão somente da Assembleia Legislativa. Evocando suas novas prerrogativas de iniciativa de lei, conferidas pela Emenda Constitucional 80/2014, a Defensora Pública Geral Vitória Beltrão Bandeira retomou a luta pela aprovação do projeto, enviando à apreciação e decisão do Poder Legislativo o processo que se encontrava na Casa Civil.

Quando transformado em lei, o Plano de Cargos e Salários será o principal instrumento de estruturação e organização da DPE, marcando o início de uma fase de montagem de um arcabouço administrativo indispensável à superação da atual fragilidade funcional que vem causando reflexos negativos diretos na prestação dos serviços finalísticos.

***“A estrutura-meio é fundamental para atender melhor ao nosso público-alvo e, por consequência, assegurar a todo Defensor Público um suporte de qualidade no exercício das suas funções” (Vitória Bandeira – Defensora Pública Geral)***

Objeto de prioridade da Administração Superior desde os primeiros dias da atual gestão, o Plano foi encaminhado ao Presidente da Alba, Marcelo Nilo, a quem caberá colocar em pauta para apreciação dos deputados estaduais. O projeto de lei que a Defensora Geral Vitória Bandeira encaminhou à Assembleia Legislativa institui, em síntese, o Grupo Operacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo, constituído pelos cargos de Analista Técnico, privativo de profissionais de nível superior, e de Assistente Técnico-Administrativo, para aqueles com escolaridade de ensino médio completo ou formação técnico-profissionalizante de nível médio, todos com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

***“A nossa capacidade de evolução e a confirmação da nossa essencialidade institucional só serão possíveis com a aprovação deste projeto de lei” (Renato Amaral Elias – Subdefensor Público Geral)***

## EXPEDIENTE:

### ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Defensora Pública Geral:  
Vitória Beltrão Bandeira  
Subdefensor Público Geral:  
Renato Amaral Elias  
Corregedora Geral:  
Carla Guenen da Fonseca Magalhães  
Coord. Executivo das Especializadas da  
Capital: Wagner de Almeida Pinto  
Coord. Executivo das Regionais:  
Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho

### CONSELHO SUPERIOR

CONSELHOS TITULARES ELEITOS:

Clériston Cavalcante de Macedo  
Gil Braga de Castro Silva  
Juarez Angelin Martins  
Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira  
Mônica de Paula Oliveira Pires de  
Aragão  
Robson Freitas de Moura Júnior

### CONSELHEIROS SUPLENTE ELEITOS:

Elaina Borges de Sousa Rosas  
Alexandre Alves de Souza  
Pedro Joaquim Machado

### ESCOLA SUPERIOR

Diretor: Daniel Nícory do Prado

### OUVIDORIA

Ouvidoria Geral:  
Tânia Maria Palma Santana  
Produzido e editado pela Assessoria de  
Comunicação da DPE  
Jornalista Responsável: Renata Vidal  
Textos: Aécio Pamponet, Camila Moreira  
e Roberto Melo  
Projeto Gráfico: SLA Propaganda  
Tiragem: 800 exemplares  
ASCOM - Tels.: (71) 3116-3480/  
3116-3417  
E-mail: [ascom@defensoria.ba.gov.br](mailto:ascom@defensoria.ba.gov.br)  
Site: [www.defensoria.br.gov.br](http://www.defensoria.br.gov.br)